

Novo Programa de Demissão Incentivada (“PDI”) com potencial redução de até R\$ 83,4 milhões

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que lançou, nesta data, o novo Programa de Demissão Incentivada, em função da alienação da Copel Telecom.

Estimado em R\$ 80,6 milhões de indenizações, esse novo PDI estabelece prazo para adesão no período de 18 a 31 de agosto de 2021 e com os desligamentos previstos para 15 de fevereiro de 2022. Atualmente, 350 empregados se enquadram nos requisitos de adesão, para os quais estima-se uma redução potencial de até R\$ 83,4 milhões em custos anuais a partir de 2022.

O lançamento deste programa é parte integrante da estratégia de melhoria contínua de eficiência e redução de custos da Companhia.

Curitiba, 18 de agosto de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011